

LEI Nº2.759, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996.

"Muda denominação da Rua Xingü, para rua Pastor Augusto Amâncio da Conceição, localizada no bairro Santa Rita, neste Município".

AUTOR: Vereador JESUE BRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Pastor Augusto Amâncio da Conceição a atual Rua Xingü, localizada no Bairro Santa Rita neste Município

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 28 DE NOVEMBRO DE 1996.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
PREFEITO

PROJETO Nº 49 / 96

Jesue de Brito

PUBLICADO 29 / 11 / 96

Jornal de Hoje